



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 10.743/22
PROCESSO Nº 13.190/22

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 10.743/22, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE BAURU, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. SUÉLLEN SILVA ROSIM e pela Secretária Municipal de Saúde, Dra. ALANA TRABULSI BURGO, doravante denominado "MUNICÍPIO" e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB, representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIANE COLETTE DA ROCHA, simplesmente denominada "ORGANIZAÇÃO SOCIAL" ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento contratual, resolvem de comum acordo, ADITAR o contrato de Gestão nº 10.743/22, na forma e condições seguintes:

1. As partes resolvem acrescentar o subitem 1.1.1. à Cláusula Primeira do contrato, para acrescentar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, até a data de 28 de abril de 2023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.

"1.1.1. Constitui o objeto do presente Contrato de Gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao Contrato de Gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 28 de abril de 2023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro."

2. Consequentemente fica incluído o subitem 5.1.1. para acrescentar ao valor total estimado do contrato a importância de R\$ 1.147.624,99 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), razão pela qual, o mencionado subitem terá a seguinte redação:

"5.1.1. O MUNICÍPIO destinará o valor total estimado de R\$ 18.612.837,49 (dezoito milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) a ser pago em relação aos meses constantes no subitem 1.1.1."

3. As demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 10.743, formalizado em 28 de abril de 2022, não modificadas por este, ou outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

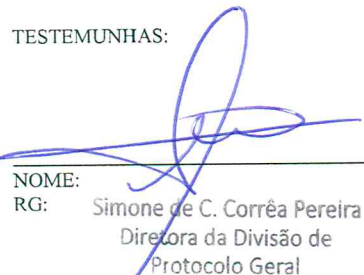
Bauru, 08 de dezembro de 2022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

ALANA TRABULSI BURGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELIANE COLETTE DA ROCHA
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

TESTEMUNHAS:

NOME: 
RG: Simone de C. Corrêa Pereira
Diretora da Divisão de
Protocolo Geral


NOME: Daiani Cristina Demori Queiroz Lima
RG: Chefe da Seção de
Comunicação Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS**

MUNICÍPIO DE BAURU

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE BAURU

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 10.743/22

OBJETO: As partes resolvem acrescentar o subitem 1.1.1. à Cláusula Primeira do contrato, para acrescentar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, até a data de 28 de abril de 2023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro. “1.1.1. Constitui o objeto do presente Contrato de Gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao Contrato de Gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 28 de abril de 2023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.” 2. Consequentemente fica incluído o subitem 5.1.1. para acrescentar ao valor total estimado do contrato a importância de R\$ 1.147.624,99 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), razão pela qual, o mencionado subitem terá a seguinte redação: “5.1.1. O MUNICÍPIO destinará o valor total estimado de R\$ 18.612.837,49 (dezoito milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) a ser pago em relação aos meses constantes no subitem 1.1.1.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pelo CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 08 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

Assinatura: _____

Nome: Alana Trabulsi Burgo
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 310.997.908-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO MUNICÍPIO:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

Assinatura: _____

Nome: Alana Trabulsi Burgo
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 310.997.908-08

Assinatura: _____

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Eliane Colette da Rocha
Cargo: Diretora Geral
CPF: 135.644.108-48

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

Assinatura: _____

Nome: Alana Trabulsi Burgo
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 310.997.908-08

Assinatura: _____

Nome: Everton de Araujo Basilio
Cargo: Secretário Municipal de Economia e Finanças
CPF: 221.666.448-05

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Bárbara Torrecilha Spiri
Cargo: Administradora
CPF: 324.948.778-30

Assinatura: _____

FISCAL(AIS) DO CONTRATO:

Nome: Jullyane Prieto
Cargo: Diretora Departamento das Unidades de Urgência e Pronto Atendimento
CPF: 294.486.148-45

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

MUNICÍPIO DE BAURU

ÓRGÃO OU ENTIDADE: GABINETE DA PREFEITA

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE BAURU

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 10.743/22

OBJETO: As partes resolvem acrescentar o subitem 1.1.1. à Cláusula Primeira do contrato, para acrescentar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, até a data de 28 de abril de 2.023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro. “1.1.1. Constitui o objeto do presente Contrato de Gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao Contrato de Gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 28 de abril de 2.023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.” 2. Consequentemente fica incluído o subitem 5.1.1. para acrescentar ao valor total estimado do contrato a importância de R\$ 1.147.624,99 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), razão pela qual, o mencionado subitem terá a seguinte redação: “5.1.1. O MUNICÍPIO destinará o valor total estimado de R\$ 18.612.837,49 (dezoito milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) a ser pago em relação aos meses constantes no subitem 1.1.1.”

NOME: Suellen Silva Rosim

CARGO: Prefeita Municipal

RG Nº: 001.611.656

CPF: 017.712.851-84

DATA DE NASCIMENTO: 07/07/1988

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Afonso José Aiello, nº 14-100 -Lote H17 - Villagio II, Bauru/SP

ENDEREÇO COMERCIAL: Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

E-MAIL: suellenrosim@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: suellen.rosim@gmail.com

TELEFONE: (14) 3235-1021

PERÍODO DE GESTÃO: 2021 à 2024

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: Suellen Silva Rosim

CARGO: Prefeita Municipal

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

TELEFONE E FAX: (14) 3235-1021

E-MAIL: suellenrosim@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

MUNICÍPIO DE BAURU

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE BAURU

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 10.743/22

OBJETO: As partes resolvem acrescentar o subitem 1.1.1. à Cláusula Primeira do contrato, para acrescentar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, até a data de 28 de abril de 2022 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro. “1.1.1. Constitui o objeto do presente Contrato de Gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao Contrato de Gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 28 de abril de 2023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.” 2. Consequentemente fica incluído o subitem 5.1.1. para acrescentar ao valor total estimado do contrato a importância de R\$ 1.147.624,99 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), razão pela qual, o mencionado subitem terá a seguinte redação: “5.1.1. O MUNICÍPIO destinará o valor total estimado de R\$ 18.612.837,49 (dezoito milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) a ser pago em relação aos meses constantes no subitem 1.1.1.”

NOME: Alana Trubulsi Burgo

CARGO: Secretária Municipal de Saúde

RG Nº: 44.018.919-6

CPF: 310.997.908-08

DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1954

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida José Vicente Aiello, nº 100-50 / Vila Lobos – CEP: 17.053-013

ENDEREÇO COMERCIAL: Gerson França, nº 7-49

E-MAIL PROFISSIONAL: saude@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: saude@bauru.sp.gov.br

TELEFONE: (14) 3104-1478

PERÍODO DE GESTÃO: 2021 à 2024

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: Gustavo Russignoli Bugalho

CARGO: Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Rua Araújo Leite nº 32-70 - Vila Aeroporto

TELEFONE E FAX: (14) 3235-1017

E-MAIL: juridico@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 59 Quadra 1 - CNPJ: 46.137.410/0001-80

Bauru SP (14) 3235-1000

NOTA DE EMPENHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 21429	Tipo 2 - GLOBAL	Documento FERSB	Contrato 10743/2022	Ficha 278	Dt Emissão 08/12/2022	Nº Requisição
Processo Administrativo 13190/2022	Licitação 10 - Outros/Não Aplicavel	Nº Licitação	Motivo	Adiantamento Não		
Razão Social/Fornecedor: 14602 - FUNDACAO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIAO DE BAU CNPJ/CPF: 20.845.437/0001-33						
Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 55			Cidade: BAURU			
Fone: (014) 3104-1452			UF: SP			
Histórico						Valor - R\$
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UPA MARY DOTA.						172.583,33
Descontos						Valor - R\$
Total dos Descontos						0,00
VALOR A SER PAGO						172.583,33
Por Extenso: ***Cento e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Tres Reais e Trinta e Tres Centavos***						
Evento: 001.001 - 001.000 / GERAL			Centro de Custo: 123 - OUTROS SERVIÇOS			
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa			
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL			Função : 10 - SAÚDE			
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			Sub - Função : 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA			
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			Programa : 10.301.0006 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇ			
			Proj / Atividade : 2.029 - CONTRATOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE			
Convênio:			Elem da Despesa : 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESS			
Vínculo: 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL			Sub Elemento : 56 - OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho		Saldo Atual		
27.849.914,34	27.633.826,64	172.583,33		43.504,37		
 Ana Graziela de Deus Diretora de Divisão de Planejamento Elab. Exec. Orçam.						